



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

AUTÓGRAFO Nº 12/2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº 06/2007, DATADO DE 13 DE ABRIL DE 2007, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

EMENTA: *Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

140 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

1402 – Coordenadoria de Planejamento Educacional

14021 – Diretoria de Desenvolvimento Educacional

1236100251.013 – Const. Ampliação e Reforma de Unidades Escolares

44.90.52 – Obras e Instalações..... R\$ 300.000,00

160 – SEC.DE PRODUÇÃO RURAL, MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS

16001 – Coordenadoria de Planejamento

16012 – Diretoria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

2054404471.047 – Const. Ampl. Recup. De Barragens, Açudes, Cisternas, Poços Tubulares

44.90.51 – Obras Públicas.....R\$ 250.000,00

170 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1701 – Secretaria de Apoio Administrativo

1754404471.056 – Const. Ampl. Recup. dos Servs. De Abast. D'água

44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 1.450.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 2.000.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

Artigo 2 – Os recursos disponíveis para abertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, ocorrerão por conta das anulações total ou parcial de dotações orçamentárias descritas no orçamento do corrente exercício, abaixo especificadas:

110 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1102 – Coordenadoria de Administração Geral

11011 – Diretoria de Compras

0412200212.019 – Manutenção da Diretoria de Compras

31.90.04 – Contratação por tempo determinado.....R\$: 18.000,00

110 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1102 – Coordenadoria de Administração Geral

11012 – Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

0412200212.020 – Manutenção da Diretoria de Desenv. de Pessoas

33.90.35 – Serviços de Consultoria.....R\$: 30.000,00

2884600003.009 – Ressarc. Despesas C/Pessoal a Disposição da Prefeitura

33.90.93 – Indenizações e Restituições.....R\$: 10.000,00

1102 – Coordenadoria de Administração Geral

11013 – Diretoria de Patrimônio

0412200212.021 – Manutenção da Diretoria de Patrimônio

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$: 18.000,00

1102 – Coordenadoria de Administração Geral

11014 – Diretoria de Transportes

0412200212.022 – Manutenção da Diretoria de Transportes

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$: 18.000,00

11.02 – Coordenadoria de Administração Geral

11015 – Diretoria de Serviços Auxiliares

0412200212.023 – Manutenção de serviços Auxiliares

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$: 18.000,00

120 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1201 – Coordenadoria Geral

0412400321.005 – Implantação Sistema de Controle Interno Municipal

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R\$: 20.000,00

33.90.35 – Serviços de Consultoria.....R\$: 18.000,00

1201 – Coordenadoria Geral

12011 – Diretoria da Receita

0412300212.030 – Manutenção da Diretoria da Receita

44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$: 5.000,00

1201 – Coordenadoria Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

9999999992.029 – Reserva de Contingência

99.99.00 – Reserva de Contingência.....R\$: 200.000,00

130 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1302 – Coordenadoria de Planejamento

13022 – Diretoria de Desenvolvimento e Integração ao Trabalho

0824301851.006 – Construção, Ampliação e Recup. de Creches

44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$: 50.000,00

0824301852.039 – Manutenção de Creche

31.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$: 90.000,00

140 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

1401 – Secretaria de Apoio Administrativo

14021 – Diretoria de Desenvolvimento Educacional

1236101882.065 – Manutenção de Ensino Fundamental

44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$: 120.000,00

33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$: 15.000,00

1401 – Secretaria de Apoio Administrativo

1402 – Coordenadoria de Planejamento Educacional

14023 – Diretoria de Esportes

2781202241019 – Ampliação e reforma do Estádio Municipal

44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$: 80.000,00

1402 – Coordenadoria de Planejamento Educacional

14021 – Diretoria de Desenvolvimento Educacional

1236102391.016 – Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar

44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$: 45.000,00

1403 – Fundo Municipal de Educação

1236101882.084 – Manutenção do Ensino Fundamental

44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$: 80.000,00

44.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes..... R\$: 30.000,00

150 – SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1501 – Coordenadoria de Planejamento Governamental

15011 – Diretoria de Obras

2575203272.089 – Ampl. Recup. de Iluminação Pública nos Logradouros

44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$: 50.000,00

1648203161.028 – Construção de Casas Populares



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$: 35.000,00

1545203281.027 – Construção. Ampliação e Recuperação de Praças e Jardins
44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$: 50.000,00

1545203261.026 – Ampliação e Reforma de Cemitérios Públicos
44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$: 30.000,00
1545203252.088 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..R\$ 30.000,00
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$: 10.000,00
33.90.30 – Material de Consumo.....R\$: 10.000,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física....R\$: 10.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.R\$: 200.000,00

1545203251.025 – Aquis. Maq. Utens. Acessórios P/Limpeza Pública
44.90.52 – Equipamento de Material Permanente.....R\$: 50.000,00

1545102971.024 – Construção, Ampliação e Recuperação de Canais
44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$: 20.000,00

1512200212.087 – Manutenção da Diretoria de Obras
31.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..R\$ 50.000,00
31.90.34 – Outras Desp. Pessoal Decorr. Cont. Terceirizados R\$ 15.000,00
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 100.000,00

0412200211.021 – Ampl. Reforma do Prédio da Prefeitura e Anexo
44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$: 80.000,00

15012 – Diretoria de Serviços Públicos

2678205321.032 – Ampliação e Recuperação do Terminal Rodoviário
44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$: 45.000,00

2678205311.031 – Construção, Ampl. de Obras de Infra-Estrutura – CIDE
44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$: 30.000,00

160 – SEC. MUNIC. DE PROD. RURAL, MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS

1601 – Coordenadoria de Planejamento

16011 – Diretoria de Desenvolvimento Rural

2060200881.039 – Construção da Usina Beneficente de Leite
44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$: 70.000,00

1601 – Coordenadoria de Planejamento

16011 – Diretoria de Desenvolvimento Rural

2060601111.042 – Aquis. de Tratores, Maq. e Implementos Agrícolas



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$: 20.000,00

2075202691.045 – Expansão do Sistema de Eletrificação Rural

44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$: 25.000,00

44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$: 25.000,00

16012 – Diretoria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

2012200211.047 – Aquisição de Veículos, Móveis e Utensílios

44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$: 30.000,00

1602 – Fundo Municipal de Agricultura

2012200212.098 – Manutenção do Fundo Municipal de Agricultura

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$: 20.000,00

44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$: 10.000,00

170 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1701 – Secretaria de Apoio Administrativo

1012200251.053 – Const. Ampl. Reforma de Hospital e Posto de Saúde

44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$: 60.000,00

1751204491.055 – Const. Ampl. e Recup. do Saneamento Básico

44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$: 60.000,00

TOTAL GERAL.....R\$: 2.000.000,00

Artigo 3 – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 16 de julho de 2007.

Fábio Lúcio de Sá Ferraz
Presidente